



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº 71000.028191/2021-55

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA JL EXTINTORES LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o Senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE nº [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JL EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.378.171/0001-94, estabelecida na Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, nº 123, Jardim Bela Vista, CEP 86.430-000 - Santo Antônio da Platina/PR, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **JUNIO CESAR JULIANO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2021, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00590/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.028191/2021-55**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de combate a incêndio para as instalações esportivas do Parque Olímpico da Barra da Tijuca no estado do Rio de Janeiro, sob a gestão do Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Mangueira de incêndio tipo 2 , na cor branca, revestida externamente com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade e internamente com tubo de borracha sintética na cor preta; montada com união em latão tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349, pressão de trabalho: 14Kgf/cm² pressão de ruptura: 55 Kgf/cm², possuir excelente resistência a ruptura, abrasão e deterioração por bolor e fungos. Em conformidade com a norma ABNT – NBR 11861 e CERTIFICADA PELA ABNT-INMETRO. Seu uso é recomendado para prédios de ocupação	323293	Unidade	86	R\$ 255,81	R\$ 22.000,00

	comercial, indústrias, depósitos e Corpo de Bombeiros.					
2	Esguicho regulável para mangueira de incêndio modelo convencional Pressão de trabalho: 5 a 14 kgf/cm ² Fabricado em latão fundido com bocal recartilhado para melhor manuseio e controle >Entrada: STORZ 1.1/2" ou 2.1/2" conforme ABNT 14349 Características técnicas: pressão de teste : 21 kgf/cm ² (300 psi) fechamento através de pino central dotado de bocal recartilhado acabamento: ESCOVADO ou CROMADO	275743	Unidade	61	R\$ 113,92	R\$ 6.950,00
3	Chave hidrante , chave para hidrante. descrição complementar: chave tipo "storz" fabricada em latão especialmente utilizada para engatar ou desengatar conexões do tipo "storz". material latão fundido com conexão 2.½" storz	275135	Unidade	86	R\$ 11,90	R\$ 1.023,40
4	Adaptador de Hidrante em Latão para utilização das mangueiras de incêndio de 1 1/2" - Fabricado em latão polido Medida de 2 1/2" com rosca interna (5 fios por polegada) para acoplamento junto ao registro de incêndio por 1 1/2" com engate Storz para acoplamento da união da mangueira de incêndio. Latão.	259825	Unidade	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/11/2021 e encerramento em 12/11/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 32.973,40 (trinta e dois mil novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550026

Funcional Programática: 27.811.5026.218F.0001

FT: 0118033904

Natureza da Despesa: 339030

PI: E218F4LO0028

PTRES: 174580

SB: 28

Nota de Empenho: 2021NE000069

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à **CONTRATADA** interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

17.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

17.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste Termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

17.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

18. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes contraentes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

JL EXTINTORES LTDA
Denominação da Contratada
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Raquel da Silva Trombini

Nome: Ana Camila Miranda Elleres



Documento assinado eletronicamente por **Junio Cesar Juliano, Usuário Externo**, em 11/11/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 11/11/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 11/11/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**,



em 12/11/2021, às 01:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA-EXECUTIVA
DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 82724/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - AM - CNPJ sob o nº 01.742.414/0001-59. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 82724/2016 para 01/04/2023. PARTICÍPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - AM - CNPJ sob o nº 01.742.414/0001-59. - PROCESSO: 71001.004099/2016-22. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021 - UASG 550026 - LEGADO OLIMPICO

Nº Processo: 71000.028191/2021-55.
Pregão Nº 17/2021. Contratante:MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Contratado: 39.378.171/0001-94 - J L EXTINTORES LTDA. Objeto: Aquisição de material de combate a incêndio para as instalações esportivas do Parque Olímpico da Barra da Tijuca no Estado do Rio de Janeiro, sob a gestão do Ministério da Cidadania.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/11/2021 a 12/11/2022. Valor Total: R\$ 32.973,40. Data de Assinatura: 12/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2021).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021 - UASG 550005

Dispensa de Licitação nº 33/2021 - UASG:550005, oriunda do Processo n.º 71000.065593/2021-31. Objeto: Doação de veículos para transportar equipe multidisciplinar e usuários do Sistema Único de Assistência Social, visando auxiliar na execução dos serviços e programas pertinentes ao Suas, com posterior doação com encargos de veículos, segundo o Termo de Doação a ser firmado entre Ministério da Cidadania e município contemplado, conforme modelo anexo (SEI 11396286), em atendimento a recomendação da Consultoria Jurídica (Conjur), conforme PARECER n. 00649/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU. Com fundamento no Art. 17, inciso II c/c §4º, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa em 22/11/2021. FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS, Coordenador - Geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 22/11/2021. ANTÔNIO JOSÉ OLIVIEIRA LINS. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global dos Bens a serem dados: R\$ 51.700,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2021 - UASG 550005

Nº Processo: 71000006722202159 . Objeto: Contratação de serviços para possibilitar o aprimoramento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), com a finalidade de prover operações necessárias de coleta, inclusive por meio de consulta a outras bases de dados administrativos, manutenção, qualificação e análise dos dados das famílias de baixa renda existentes no país, para fins de formulação de políticas públicas e inclusão em programas sociais, conforme Projeto Básico (SEI 11489983). Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Constitui base consolidada das informações e dados sociais, com o maior número possível de fontes seguras de dados. Declaração de Dispensa em 19/11/2021. LUIZ ANTONIO GALVAO DA SILVA GORDO FILHO. Secretário Executivo. Ratificação em 19/11/2021. JOAO INACIO RIBEIRO ROMA NETO. Ministro de Estado do Ministério da Cidadania. Valor Global: R\$ 38.915.700,72. CNPJ CONTRATADA : 42.422.253/0001-01 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A..

(SIDEC - 22/11/2021) 550005-00001-2021NE0000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 71000.033545/2017-05.
Pregão. Nº 7/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 27.149.997/0001-00 - ECOPENSE COLETA DE RESIDUOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 01/2018, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/01/2022 a 09/01/2023, nos termos do art. 57,II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 10/01/2022 a 09/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.759,88. Data de Assinatura: 12/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/11/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 550025 - MC COND. BLOCO A

Número do Contrato: 2/2018.
Nº Processo: 71000.044470/2017-80.
Pregão. Nº 5/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 00.394.874/0001-70 - ORGANIZAÇÃO FLORESTA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 02/2018, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/01/2022 a 25/01/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 26/01/2022 a 25/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 85.500,00. Data de Assinatura: 05/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 46/2017.
Nº Processo: 71000.066754/2017-27.
Pregão. Nº 6/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 02.593.165/0001-40 - GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 46/2017, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/11/2021 a 27/11/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, com possibilidade de encerramento antecipado quando da assinatura de contrato decorrente de procedimento licitatório em curso. Vigência: 28/11/2021 a 27/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 591.412,42. Data de Assinatura: 12/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/11/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - UASG 550005

Nº Processo: 71000031832202159. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos executivos, sob demanda, em caráter permanente, sem motorista e sem combustível, com seguro total, para atender as necessidades de transporte terrestre do Ministério da Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/11/2021 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: San, Quadra 03,

Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit, 2º Andar, Sala 23.25, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/550005-5-00021-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/12/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LIVIA MARIA DUARTE ZANETTI
Pregoeira

(SIASGnet - 22/11/2021) 550005-00001-2021NE0000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - UASG 550005

Nº Processo: 71000054099202141. Objeto: Contratação de empresa para organização de evento online e presencial, visando planejamento, organização, execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura logística e operacional necessárias à realização do evento "12ª Conferência Nacional de Assistência Social", a se realizar no período de 15 a 18 de dezembro de 2021, em Brasília-DF, com total de 2.468 participantes (online) de todo o território nacional, dos quais 157 presencial na Capital Federal.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/11/2021 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: San, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit, 2º Andar, Sala 23.25, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/550005-5-00020-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/12/2021 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LIVIA MARIA DUARTE ZANETTI
Pregoeira

(SIASGnet - 22/11/2021) 550005-00001-2021NE0000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - UASG 550005

Nº Processo: 71000018655202115. Objeto: Aquisição de veículos de passeio com vistas ao transporte de equipe de profissionais que executam as ações concernentes às missões institucionais da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS nos Municípios, Estados e no Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/11/2021 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: San, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit, 2º Andar, Sala 23.25, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/550005-5-00019-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/12/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LIVIA MARIA DUARTE ZANETTI
Pregoeira

(SIASGnet - 22/11/2021) 550005-00001-2021NE0000001

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 892001/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, CNPJ nº 11772847000100. Prorrogação de Vigência. Valor Total: R\$ 280.057,30, Valor de Contrapartida: R\$ 11.386,40, Vigência: 31/12/2021 a 30/09/2022. Data de Assinatura: 20/12/2019. Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 58447750159, Conveniente: JANER GAZEL YARED, CPF nº 097.784.892-20.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 917874/2021, Nº Processo: 71000030610202119, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Conveniente: INSTITUTO ECOVIDA CNPJ nº 07296568000140, Objeto: Fomentar e apoiar as organizações quilombolas na valorização e organização de uma produção e comercialização solidária, com estímulo à economia criativa, a partir dos valores e tradições quilombolas, resultando na organização da Cooperativa Solidária das Comunidades Quilombolas do Território do Aracá em Cabo Frio, Rio de Janeiro., Valor Total: R\$ 600.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 600.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000086, Valor: R\$ 140.695,00, PTRES: 202652, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 445052; Num Empenho: 2021NE000085, Valor: R\$ 222.951,69, PTRES: 202652, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 335039; Num Empenho: 2021NE000083, Valor: R\$ 63.472,88, PTRES: 202652, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 335036; Num Empenho: 2021NE000080, Valor: R\$ 80.973,09, PTRES: 202652, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 335047; Num Empenho: 2021NE000079, Valor: R\$ 62.400,00, PTRES: 202652, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 335035; Num Empenho: 2021NE000078, Valor: R\$ 17.450,76, PTRES: 202652, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 335033; Num Empenho: 2021NE000077, Valor: R\$ 12.056,58, PTRES: 202652, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 335030, Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022, Data de Assinatura: 18/11/2021, Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 584.477.501-59, Conveniente: ALDENORA GOMES GONZALEZ CPF nº 167.059.042-91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 902109/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI, CNPJ nº 62145750000109. Solicitação de aditivo de prazo do Termo de Fomento para 30/06/2022. Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 07/12/2021 a 30/06/2022. Data de Assinatura: 21/10/2020. Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 58447750159, Conveniente: JOAO AMATO NETO, CPF nº 010.510.858-88.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Fomento - Plataforma +Brasil nº. 852931/2017 (Processo nº 47975.000414/2017-31).
OBJETO: Autorização para operacionalizar Ordem Bancária de Transferências Voluntárias (OBTV) para o Conveniente no Portal dos Convênios (Plataforma +Brasil) em Termo de Fomento firmado pela União, por intermédio do então Ministério do Trabalho e a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Federal de São Carlos/SP.
VALOR: R\$ 87.667,65
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021. SIGNATÁRIO: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva - CPF nº 584.477.501-59.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530202112300012

12

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.